

## EXTRATO DO CONTRATO N. 25/2024/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. **04.801.221/0001-10** e a empresa **QUALITY SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. **35.791.391/0004-37**.

**DO PROCESSO SEI** - 0006982024.

**DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso das soluções ACL Analytics Client for Robotics Professional, Plataforma Robotics (antigo AX Stater Pack; Data Architet e Data Consumer); e HighBond-GRC, fabricante Diligent Corporation incorporadora da Galvanize, com atualização de versão e suporte técnico para o período de 3 (três) anos e serviços especializado de consultoria (sob demanda) no uso das soluções integradas, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas na Contratação Direta por Inexigibilidade n. **000006/2024/DLC/TCE-RO** (0664908) e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 000698/2024/TCE-RO.

**DO VALOR** - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 1.047.823,00 (um milhão, quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e três reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301

Elementos de Despesas:

33.90.40.02 (serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ)

e 33.90.40.07 (suporte ao usuário da TIC)

Notas de Empenhos: 2024NE000689 e 2024NE000690

**DA VIGÊNCIA** - 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO

**ASSINARAM** - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração em substituição, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e os Senhores **JÚLIO CÉSAR ESTEVAM DE BRITTO JÚNIOR** e **ROBERTO PEREIRA AVE FARIA**, representantes legais da empresa **QUALITY SOFTWARE S/A**.

**DATA DA ASSINATURA** - 20.05.2024



Documento assinado eletronicamente por **CARLA QUEIROZ CAMURÇA, Chefe**, em 22/05/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0696364** e o código CRC **555F728B**.